



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Daiana Santos** - PCdoB/RS

Apresentação: 22/11/2024 11:47:52.160 - CDHMR

REQ n.232/2024

### Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_ DE 2024  
(da Sra. Daiana Santos)

Requer a realização de diligências na Penitenciária Estadual de Charqueadas, no estado do Rio Grande do Sul.

Requeiro, com fundamento nos artigos 32, Inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de diligências da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, com apoio técnico e de agentes do Departamento de Polícia Legislativa (DEPOL) da Câmara dos Deputados, na Penitenciária Estadual de Charqueadas no estado do Rio Grande do Sul. Os objetivos das diligências serão a verificação *in loco* das violações de direitos humanos relatadas em denúncias recebidas por esta Comissão.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de diligência pela Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara dos Deputados fundamenta-se na necessidade urgente de averiguação das condições de direitos humanos na Penitenciária Estadual de Charqueadas. Relatórios recentes, corroborados por denúncias recebidas pelo Disque Direitos Humanos, apontam para uma realidade alarmante vivida pelos apenados, caracterizada por condições degradantes que violam preceitos constitucionais

Câmara dos Deputados | Anexo VI – Gabinete 901 | Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Tel (61) 3215-5901 | Cel (61)99637-8135 | dep.daianasantos@camara.leg.br

Rua Sofia Veloso, 85 | Cidade Baixa – Porto Alegre/RS | Whats (51) 99213-7962

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245830999000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daiana Santos





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Daiana Santos** – PCdoB/RS

Apresentação: 22/11/2024 11:47:52.160 - CDHM/R

REQ n.232/2024

e tratados internacionais aos quais o Brasil é signatário. Entre as principais denúncias destacam-se a insuficiência de ventilação e as inadequações térmicas, que configuram tratamento desumano e degradante.

Inspeções técnicas realizadas em dezembro de 2023 pela Defensoria Pública do Estado confirmaram que as condições no interior da penitenciária são críticas. Medições de temperatura realizadas nas celas indicaram níveis de "perigo" no Índice de Calor, expondo os apenados a riscos sérios de saúde, como cãibras, insolação, esgotamento físico e, em casos extremos, danos cerebrais. A análise também constatou a ausência de sistemas mecânicos de ventilação e a falta de ventilação cruzada nas celas, que possuem apenas visores nas portas como abertura para circulação de ar. Tais condições não só configuram uma violação às normas nacionais, como também desrespeitam os parâmetros internacionais de tratamento digno de pessoas privadas de liberdade.

Além disso, embora as dimensões físicas das celas estejam em conformidade com as Diretrizes para Arquitetura Penal, a inadequação das condições térmicas e de ventilação compromete a salubridade dos espaços, expondo os apenados a condições que ultrapassam os limites do aceitável para seres humanos. Este cenário fere frontalmente o artigo 5º da Constituição Federal, que assegura a dignidade da pessoa humana e proíbe penas cruéis, assim como a Lei de Execução Penal, que determina a preservação da integridade física e moral dos presos. Ainda, a situação configura uma afronta aos compromissos assumidos pelo Brasil em tratados internacionais, como a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.

A diligência ora solicitada tem como objetivo verificar in loco as condições estruturais, sanitárias e de bem-estar dos apenados, a fim de garantir que o ambiente prisional esteja em conformidade com as normativas

Câmara dos Deputados | Anexo VI – Gabinete 901 | Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Tel (61) 3215-5901 | Cel (61)99637-8135 | dep.daianasantos@camara.leg.br

Rua Sofia Veloso, 85 | Cidade Baixa – Porto Alegre/RS | Whats (51) 99213-7962



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245830999000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daiana Santos



\* C D 2 4 5 8 3 0 9 9 9 0 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Daiana Santos** – PCdoB/RS

nacionais e internacionais de proteção aos direitos humanos. Ademais, busca-se identificar medidas emergenciais que possam ser adotadas para mitigar as violações constatadas e assegurar o respeito à dignidade humana no cumprimento das penas. Acredita-se que a inspeção não apenas oferecerá um diagnóstico mais detalhado da situação, mas também subsidiará esta Comissão na proposição de soluções práticas e eficazes para um sistema prisional que respeite os direitos humanos e promova a reintegração social.

Certa de contar com a anuência de meus nobres pares para a aprovação deste requerimento, submeto-o à apreciação do Colegiado.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2024.

**Deputada Daiana Santos**

**PCdoB/RS**

Apresentação: 22/11/2024 11:47:52.160 - CDHM/IR

REQ n.232/2024



Câmara dos Deputados | Anexo VI – Gabinete 901 | Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Tel (61) 3215-5901 | Cel (61)99637-8135 | dep.daianasantos@camara.leg.br

Rua Sofia Veloso, 85 | Cidade Baixa – Porto Alegre/RS | Whats (51) 99213-7962



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245830999000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daiana Santos